



MSG 07/2012  
CAMARA DE VEREADORES DE  
BENTO GONÇALVES  
Recebi em 10.06.2012  
Assinatura

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Of. nº 173/2012 - GAB

Bento Gonçalves, 01 de junho de 2012.

Senhor Presidente:

Apaz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 56, de 25 de maio de 2012, que "ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011", em tramitação nessa Casa, nos seguintes termos:

Fica retificado o ANEXO I, que passa a ter a seguinte redação:

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**  
**14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
352	<b>1255</b> <b>Pavimentação</b> <b>Basáltica e/ou</b> <b>Inter-Travada</b>	- Pavimentação basáltica e drenagem na Rua Amélia Beluzzo Ferrari, Bairro Vila Nova II e Pavimentação basáltica na rua Cristiano Fioravante Kalles, Bairro Cohab.	Próprios	236.792,00  61.295,60		

Convictos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nosso apreço.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade